



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

### ATA N.º 3/2018

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

### MUNICIPAL DE BORBA

### REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2018

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Benjamim António Ferreira Espiguinha, e, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 78º da Lei n.º.169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves em substituição do Senhor vereador Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, que por motivos pessoais, não pode estar presente. A reunião decorreu sob a presidência do senhor António José Lopes Anselmo.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 30 de janeiro de 2018 que acusa um total de disponibilidades de 375.713,56 Euros.

### **PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia**

O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou se tinham algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves**, para apresentar o seguinte assunto:

No Verão passado houve um problema grave com o abastecimento de água e foi resolvido até com uma boa intervenção da concessionária, e felizmente os problemas acabaram por ser pontuais. Também na última reunião, foi analisado um documento que indicava que 62,2% da água não era faturada, presumindo que a maior parte dessa percentagem seja referente a água que se perde.

Face ao acima exposto, colocou 2 questões:

1. Se há alguma previsão do concessionário relativamente às reservas que estão disponíveis
2. O que é que se está a fazer para reduzir essas perdas, nomeadamente se está previsto algum investimento, algum projeto ou alguma candidatura.

**O Senhor Presidente** respondeu que no verão do ano passado, a Câmara Municipal passou por esse problema bastante sério. Houve diversas reuniões com a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo e felizmente o problema ficou resolvido.

Informou que o furo que foi feito na Fonte do Freixo e que neste momento está a dar cento e poucos metros cúbicos de água/hora, resolve o assunto, mas não é uma situação que lhe agrade. Está também prevista a abertura de mais dois furos, um nas Boiças ou próximo do Alto dos Bacelos e o outro perto da Orada, para que todas as zonas fiquem mais ou menos equilibradas.

Em relação às perdas de água, disse terem baixado bastante. Está a ser feito um esforço para que se consiga verificar tudo ao pormenor de forma a que as coisas fiquem equilibradas *"(...) em termos de projetos, o que diz o POSEUR, é que só se pode fazer alguma coisa com um aglomerado de 150 mil pessoas, o secretário de estado do ambiente irá estar em Évora no dia 18 ou 19 de fevereiro e vamos discutir água em baixa, tentar remodelar o quadro do Portugal 2020 e colocar as coisas à nossa dimensão, ou seja ao nível de cada um dos municípios (...) ao nível do nosso*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

*Concelho, grande parte da perda de água verificada é efetiva, a outra é água que não está contabilizada.”*

Para uma explicação mais pormenorizada, o Senhor Presidente passou a palavra ao **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, que referiu que os 62% de água perdida é de facto uma percentagem preocupante. Essa percentagem refere-se às tais perdas efetivas através de algumas ruturas que existem “(...) *mas são também as tais perdas aparentes como é o caso do enchimento da piscina que é um exemplo flagrante, pois nas piscinas descobertas não temos nenhum caudalímetro, a água não é contabilizada, entretanto já estamos a tratar disso (...)* Pelas contas que nós fizemos, na época balnear gastamos à volta de 3 milhões de litros de água que não é contabilizada, só para o enchimento leva seiscentos e tal metros cúbicos, depois a reposição, porque a piscina pequena (crianças) todos os dias é despejada, limpa e novamente cheia, e é na ordem dos vinte e tal metros cúbicos, mais a reposição das outras, anda à volta de 25m<sup>3</sup> todos os dias, o que no final dos 90 dias (época balnear) ronda os 3 milhões de litros. A maior parte dos jardins, com exceção do jardim municipal que é alimentado com água do furo, são alimentados com água da rede (...) uma das exigências que nós tivemos aí numa reunião é que tudo o que se fizer em termos de espaço público será contabilizado, porque senão, andamos a falar de cerca de 60% de perdas e na realidade não é isso que acontece. Eu acredito que efetivamente essas perdas rondarão os trinta e pouco por cento e não os sessenta.”

Acrescentou, que se tem feito um esforço enorme para se conseguir normalizar as situações (...) “a situação das perdas também é uma questão que me aflige mas penso que estamos no bom caminho e acredito que no ano 2018 iremos reduzir (...)”

**O Senhor Vereador Pedro Esteves**, pediu a palavra para abordar outro assunto, desta vez relacionado com o projeto da ETAR de Rio de Moinhos, que segundo a comunicação social está em fase de elaboração. Assim, pretendeu saber de que tipo de projeto se trata e qual o envolvimento do Município no mesmo, salientando que



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

*“(...) um problema que nos preocupa é se os efluentes das queijarias estão contabilizados, estão previstos nessa ETAR (...)”*

**O Senhor Presidente** respondeu que nas últimas reuniões que tiveram com os queijeiros foram muito claros em relação a toda a situação, nomeadamente que a ETAR iria avançar e haveria solução para os efluentes, *“(...) portanto, não vai ser desculpa nossa, como foi durante estes anos todos, que não se fará a ETAR por culpa dos efluentes. A lei é para ser cumprida e cá estaremos para a cumprir.”*

A ETAR vai ser feita, não será uma ETAR industrial, mas sim uma ETAR doméstica um pouco mais reforçada, para servir a população de Rio de Moinhos e arredores.

Em relação aos queijeiros, tal como anteriormente referiu, eles sabem como é que as coisas se irão processar *“(...) e se chegarmos à conclusão que quem polui são eles, e vão estar referenciados e identificados, naturalmente que a situação trata-se de uma forma em termos administrativos sem ameaças para ninguém. Eles estão todos mais ou menos motivados (...) por aquilo que percebo, havendo um bocado de cuidado, e nós sabemos que qualquer indústria é poluente, mas havendo um bocado de cuidado e com análises periódicas é fácil detetar o busílis da questão”.*

Relembrou que a solução apresentada há cerca de 3 anos pelo Presidente da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, foi no sentido de haver um entendimento entre os queijeiros, comprarem uma cisterna, que de tempos a tempos será levada a Évora e que terá um custo simbólico entre eles todos, *“há soluções, não podemos é andar aqui com desculpas e é uma vergonha o que se está ali a passar (...)”*

A ETAR, cujo investimento ascende os 2 milhões euros irá ser feita, tendo já sido publicado o anúncio para a empreitada de construção desta infraestrutura.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

### **PONTO 1.2 – Expediente**

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

### **Ponto 1.3 – Aprovação das Atas n.ºs 24/2017, 25/2017 e 1/2018**

Previamente distribuídas por todo o executivo estiveram presentes as Atas n.ºs 24/2017, 25/2017 e 1/2018 para análise e aprovação que, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a sua leitura.

Depois de analisadas foram aprovadas da seguinte forma:

Ata n.º 24/2017 - Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Vereador Pedro Esteves não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita. Foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ata n.º 25/2017 – Foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ata n.º 1/2018 – Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Vereador Pedro Esteves não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita. Foi a mesma aprovada por unanimidade.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

### **PONTO 2. ORDEM DO DIA**

A Ordem do dia foi a seguinte:

#### **Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1** – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba a Freguesia de São Bartolomeu e Freguesia da Matriz – Carnaval 2018

**Ponto 2.2** – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba a freguesia de Rio de Moinhos – Carnaval 2018

**Ponto 2.3** – Revogação de deliberação de Câmara do ponto 2.3 da Ordem do Dia da Reunião de 21/01/2015 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba para Fornecimento de Refeições Escolares

**Ponto 2.4** – Abertura de Procedimentos Concursais nos termos do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, aprovado pela Lei 112/2017 de 29 de dezembro

**Ponto 2.5** – Concurso Público para “Aquisição Contínua de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina para os anos 2018/2019” – Notificação de apresentação dos documentos de habilitação e Aprovação da Minuta de Contrato

**Ponto 2.6** – Concurso Público para “Aquisição Contínua de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina para os anos 2018/2019” – Documentos de Habilitação

**Ponto 2.7** – Adenda – Ação Social Escolar (Ano Letivo 2017/2018)

**Ponto 2.8** – Atividades da Câmara

### **PONTO 2.1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA, A FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU E A FREGUESIA DA MATRIZ – CARNAVAL 2018**

**Presente informação da técnica superior da Unidade Sócio-Cultural, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1, e que seguidamente se transcreve:**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

“Pretendem as Freguesias de São Bartolomeu e Matriz, em parceria com o Município, realizar o **EVENTO - CARNAVAL 2017**, no dia 10 de fevereiro de 2018. De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o evento supra referido, sendo o seu carácter cultural e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização cultural e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

**Face ao acima exposto, foi proposto pelo senhor Vereador Quintino Cordeiro que a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com a Freguesia de São Bartolomeu e Freguesia da Matriz, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, para o Evento - CARNAVAL 2018, no dia 10 de fevereiro de 2018.**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

### **PONTO 2.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS – CARNAVAL 2018**

**Presente informação da técnica superior da Unidade Sócio-Cultural, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2, e que seguidamente se transcreve:**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

“Pretende a Freguesia de Rio de Moinhos, em parceria com o Município, realizar **VIII CORSO CARNAVALESCO EM RIO DE MOINHOS**, no dia 11 de fevereiro de 2018, De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o evento supra referido, sendo o seu caráter cultural e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização cultural e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

**Face ao acima exposto, foi proposto pelo Senhor Vereador Quintino Cordeiro que a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com a Freguesia de Rio de Moinhos, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, do VIII CORSO CARNAVALESCO EM RIO DE MOINHOS, no dia 11 de fevereiro de 2018, em Rio de Moinhos - 2018.**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

### **PONTO 2.3 – REVOGAÇÃO DO PONTO 2.3 DA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21/01/2015 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES**

**Presente informação do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, que se arquiva em pasta anexa como doc. 3, e que seguidamente se transcreve:**

“Deliberou, a Câmara Municipal de Borba, na sua reunião de 21/01/2015, celebrar, com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, um Protocolo de Colaboração para fornecimento de refeições escolares, no qual se estabeleceu transferir, para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, a gestão do fornecimento de refeições escolares aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam o Centro Escolar.

Passados 3 anos sobre a celebração do referido Protocolo, entendem as partes que poderá ser mais benéfico, para o Município, assumir a gestão do fornecimento de refeições escolares, devendo ser revogada a deliberação de Câmara, que aprovou a celebração do referido Protocolo.

Para o efeito, importa referir que, desde 15/01/2018, já se encontra o Município a proceder à aquisição dos bens alimentares para fornecimento das refeições escolares a todos os alunos que frequentam a Escola Básica 2/3 Padre Bento Pereira de Borba e o Centro Escolar de Borba.

O Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba já informou a DGEstE de tal facto, encontrando-se, atualmente, a aguardar por uma proposta de minuta de Protocolo, a elaborar, pela DGEstE, de modo a definir as responsabilidades e compromissos de todas as partes.

Importa ainda referir que os municípios dispõem, de acordo com o previsto nas alíneas *d)* e *h)* do n.º 2 do art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

(RJAL), constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de atribuições nos domínios da educação e da ação social.

Desta forma, compete às Câmaras Municipais, ao abrigo do disposto na alínea *hh*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, «*deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes*».

Assim, entendo, salvo melhor opinião, que enquanto não é celebrado, pelas partes, o Protocolo que se encontra a ser preparado pela DGESTE, deve a Câmara Municipal, deliberar revogar, com efeitos retroativos a 15/01/2018, a sua anterior deliberação que aprovou transferir, para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, a gestão do fornecimento de refeições escolares aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam o Centro Escolar, por via da celebração do Protocolo de Colaboração.

**Atendendo ao exposto**, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea *hh*) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **revogar, a sua deliberação do ponto 2.3. da ordem do dia, da reunião de 21/01/2015** (Proposta de aprovação de Protocolo de Colaboração, entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba para o fornecimento de refeições escolares), **com efeitos retroativos a 15/01/2018, para efeitos de celebração de novo Protocolo.**

**O Senhor Vereador Pedro Esteves** perguntou se com a revogação deste Protocolo a questão do fornecimento das refeições fica salvaguardada.

**O Senhor Presidente** respondeu que sim, pois a proposta é com efeitos retroativos a 15 de janeiro/2018 para efeitos de celebração de novo Protocolo.

**o Senhor Vereador Benjamim Espiguiha** disse que já em reunião anterior o vereador Agnelo Baltazar falou sobre a questão dos gastos. Neste sentido chamou a



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

atenção pois este será o momento certo para tentar analisar tudo e resolver o mais rápido possível esta situação. Quanto à proposta de revogação não tem nada a opor.

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

### **PONTO 2.4 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS NOS TERMOS DO PROGRAMA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS, APROVADO PELA LEI 112/2017 DE 29 DE DEZEMBRO**

**Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, e que seguidamente se transcreve:**

“Considerando que:

1. A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, veio estabelecer os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado, a que se referem o artigo 25.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e a referida Resolução do Conselho de Ministros;

2. Estão abrangidas por este programa de regularização extraordinária as pessoas que exerçam ou tenham exercido funções correspondentes ao conteúdo funcional de carreiras gerais, ou especiais e que satisfaçam necessidades permanentes dos órgãos ou serviços das autarquias locais, sem que possuam o vínculo adequado;

3. De acordo com o n.º 2 do art.º 3.º do referido diploma o reconhecimento de que as funções exercidas satisfazem necessidades permanentes, sem vínculo adequado, compete, nas autarquias locais, ao órgão executivo;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

4. Nesta senda, a Câmara Municipal de Borba, em reunião realizada em 17 de janeiro de 2018, deliberou, reconhecer as funções que, no Município de Borba, no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, foram exercidas para satisfação de necessidades permanentes, por trabalhadores com um vínculo jurídico inadequado;

5. A Assembleia Municipal de Borba, na sua sessão extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2018, aprovou, nos termos do n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a alteração ao Mapa de Pessoal do Município, a qual contempla o aumento dos postos de trabalho, em número estritamente necessário, para corresponder às necessidades anteriormente reconhecidas como permanentes;

6. A integração das pessoas a que se refere o artigo 3º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, é feita mediante a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado e precedida de aprovação em procedimento concursal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do diploma em questão;

7. Conforme resulta da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, os procedimentos concursais deverão ser abertos no prazo de 30 dias a contar da data da sua entrada em vigor e podem sê-lo de forma agregada por área governativa relativamente aos respetivos órgãos ou serviços e respetivos postos de trabalho (art.º 10º n.º 3);

8. De acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 112/2017 o número de postos de trabalho a tempo completo a incluir nos procedimentos concursais corresponde em regra, ao número de pessoas abrangidas pelo procedimento. Determina, no entanto, o n.º 2 do mesmo preceito, que será considerado apenas um posto de trabalho a incluir nos procedimentos concursais, quando, nas seguintes alternativas, as mesmas funções tenham sido exercidas:

- a) Por mais de uma pessoa no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017;
- b) A tempo parcial (caso em que os respetivos períodos normais de trabalho são adicionados para perfazer um posto de trabalho);



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

c) Ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+ ou contratos de estágio, ainda que por mais de uma pessoa nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal.

9. Podem ser opositores aos procedimentos concursais as pessoas que se encontrem nas situações referidas no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017 e que exerceram as funções correspondentes aos postos de trabalho reconhecidos pelo órgão executivo;

10. Nos procedimentos concursais para preenchimento dos postos de trabalho determinados de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 112/2017, podem ser opositores aos procedimentos concursais:

- Na situação referida na alínea a), isto é, resultantes da agregação de funções exercidas por mais de uma pessoa durante o período de referência, as pessoas que tenham exercido as mesmas funções no período indicado, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal;
- Na situação referida na alínea b), isto é, resultantes da agregação de funções exercidas a tempo parcial por mais de uma pessoa durante o período de referência, as pessoas que tenham exercido as mesmas funções a tempo parcial no período indicado, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal;
- Na situação referida na alínea c), isto é, resultantes da agregação de funções exercidas ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+ ou contratos de estágio, as pessoas que tenham exercido as mesmas funções ao abrigo dos contratos referidos nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal;

11. Os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos no orçamento municipal, e encontram-se devidamente cabimentados;

12. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo determinar a abertura dos procedimentos de recrutamento de trabalhadores;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

**Desta forma, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e em conformidade com o previsto nos preceitos da Lei n.º 112/2017 supra mencionados, **delibere:****

- a) Proceder à abertura dos procedimentos concursais para celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do Programa Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, elencados no quadro abaixo mencionado:
- b) Reconhecer que reúnem os requisitos legais para serem opositores aos procedimentos concursais as pessoas identificadas, respetivamente a cada um dos mesmos, no referido quadro.

Identificação do posto de trabalho	Descrição das atividades inerentes ao posto de trabalho	Opositores
Assistente Técnico, na Divisão de Administração Geral e Finanças (um posto de trabalho)	Receber e registar correspondência, e-mails entrados e faturas; proceder ao atendimento telefónico; registar a agenda do Presidente; preparar as reuniões de Câmara; elaborar as atas das reuniões de Câmara; apoiar a Vereação; preparar o relatório de atividades desenvolvidas pelo Presidente e vereadores para remessa à Assembleia Municipal; registar faturas, correspondência recebida; elaborar e enviar ofícios; elaborar e enviar e-mails; apoiar as reuniões dos Conselhos Municipais (convocatórias, ofícios e atas); proceder ao atendimento público; executar trabalhos de reprografia; consultar e arquivar documentos; apoiar administrativamente o órgão deliberativo (preparação das sessões, envio e elaboração de convocatórias, editais, minutas; atas, ofícios, e-mails, etc.);	-Liseta do Carmo Pereira Cochicho
Assistente Técnico, na Unidade orgânica de Contabilidade e Modernização Administrativa (um posto de trabalho)	Registar e monitorizar os documentos de despesa; registar cabimentos e compromissos quando não têm processos no aprovisionamento; processar faturas; proceder ao registo dos bens no património/inventário; processar ordens de pagamento; consultar a situação tributária dos	-Vera Lúcia Pereira Reis



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

	forneecedores, quando exista autorização, ou solicitar as respetivas declarações; enviar cheques para pagamento aos fornecedores; processar fundos de maneo; processar o pagamento dos vencimentos; arquivar documentos de despesa; arquivar recibos; tratar notas de crédito e devolução de faturas; preencher, conferir e enviar declarações de IVA do Município; conferir mapas de contração da dívida; conferir, no final de cada ano, as requisições que se encontram por aturar, assim como as propostas de cabimento que se encontram por requisitar; efetuar todos os procedimentos e conferências inerentes aos pagamentos das retenções efetuadas pelos trabalhadores (IRS, ADSE, Segurança Social, CGA, descontos para sindicatos e tribunais, etc.); conferir os mapas de imobilizado (Imobilizado bruto e Amortizações); proceder à elaboração das reconciliações bancárias; enviar mapas para o SIAL e/ou SISAL; elaborar propostas de alterações modificativas ou permutativas ao orçamento;	
Assistente Técnico, na Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização (um posto de trabalho)	Atender e prestar apoio aos cidadãos no acesso aos serviços públicos on-line/digitalizados; arrecadar receita do Estado, no âmbito dos serviços prestados na Loja do Cidadão; assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços da Loja do Cidadão; desenvolver tarefas de apoio técnico e administrativo à UPOPF, nomeadamente, organização e gestão do arquivo municipal de obras particulares, distribuição de processos aos vários serviços que deles necessitem, organização de processos da responsabilidade da UPOPF, informação sobre processos e pedidos da responsabilidade da unidade;	-Ana Isabel Nunes Pécurto
Assistente Técnico, no Serviço Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta (um posto de trabalho)	Apoiar o funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta; difundir avisos /medidas de autoproteção junto das Entidades e da população em geral; apoiar a preparação anual do Plano Operacional Municipal; apoiar o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal; apoiar o funcionamento do Serviço Veterinário Municipal; apoiar o funcionamento do sector de Ambiente e Serviços Urbanos;	-Ana Rita Alves Gromicho
Assistente Técnico, na Unidade Sócio Cultural (um posto de trabalho)	Exercer funções de vigilância e controle de entradas; prestar serviço de receção/informação; verificar o cumprimento das Normas Internas de Funcionamento das Piscinas e propor alterações/atualizações às mesmas; assegurar ações necessárias ao bom funcionamento do serviço;	-Diana Isabel Barreto Martins



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

Assistente Operacional, na Unidade Sócio Cultural ( <b>um posto de trabalho</b> )	Colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realizar tarefas de arrumação; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; exercer funções de vigilância e controle de entradas; prestar serviço de receção/informação; assegurar ações necessárias ao bom funcionamento do serviço;	-Maria Rosa Pinheiro Serrano Rolo
Assistente Operacional, na Unidade de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos ( <b>um posto de trabalho</b> )	Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; verificar a qualidade do trabalho produzido; criar determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamentar trabalhos, assentar e substituir vidros e forrar paredes, lambris e tetos com papel pintado;	-Joaquim António Véstias Jorge
Assistente Operacional, na Unidade Orgânica Sócio Cultural ( <b>um posto de trabalho</b> )	Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações desportivas; colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e de conservação de equipamentos; realizar tarefas de arrumação e distribuição de materiais; efetuar a vigilância dos equipamentos desportivos;	-Albino Manuel Pécurto Carapinha; -José Carlos Paulo Pécurto.
Assistente Operacional, na Unidade Orgânica Sócio Cultural ( <b>três postos de trabalho</b> )	Colaborar nas atividades da sala de aula e/ou do jardim de infância, sob a orientação do(a) Professor(a), Educador(a) de Infância ou Diretor(a) Técnico(a); assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realizar tarefas de arrumação; prestar cuidados e vigiar as crianças nas suas rotinas de higiene, alimentação e repouso; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;	-Ana Paula Apita Corneta; -Cristina Maria Bispo Ermitão; -Maria João Bilro Canhoto; - Sara Cristina Prates Santos
Assistente Operacional, na Unidade de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos ( <b>um posto de trabalho</b> )	Assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realizar tarefas de arrumação; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;	-Antónia Genoveva Ramalho Branquinho; -Fátima Maria dos Santos;
Assistente Operacional, no Serviço Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta ( <b>um posto de trabalho</b> )	Chefe de Equipa de Sapadores Florestais; trabalhador especializado, com perfil e formação específica adequados ao exercício das funções de gestão florestal e defesa da floresta, designadamente, através de: ações de silvicultura; gestão de combustíveis; acompanhamento na realização de fogo controlado; apoio à realização de queimas e de queimadas; manutenção e beneficiação da	-José Manuel Foge Bilro;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

	rede divisional e de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis; manutenção e beneficiação de outras infraestruturas; ações de controlo e eliminação de agentes bióticos; sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; vigilância das áreas a que se encontra adstrito, ou estabelecido em POM; primeira intervenção em incêndios florestais, apoio ao ataque ampliado e subseqüentes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio, previsto em Diretiva Operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil; proteção a pessoas e bens prevista em Diretiva Operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil;	
Assistente Operacional, no Serviço Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta ( <b>quatro postos de trabalho</b> )	Trabalhador especializado, com perfil e formação específica adequados ao exercício das funções de gestão florestal e defesa da floresta, designadamente, através de: ações de silvicultura; gestão de combustíveis; acompanhamento na realização de fogo controlado; apoio à realização de queimas e de queimadas; manutenção e beneficiação da rede divisional e de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis; manutenção e beneficiação de outras infraestruturas; ações de controlo e eliminação de agentes bióticos; sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; vigilância das áreas a que se encontra adstrito, ou estabelecido em POM; primeira intervenção em incêndios florestais, apoio ao ataque ampliado e subseqüentes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio, previsto em Diretiva Operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil; proteção a pessoas e bens prevista em Diretiva Operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil;	-Joaquim Manuel Prates Santos; -Jorge Manuel Gato Carapinha Leal; -Jorge Manuel Valente Russo; -Pedro Manuel Cochicho Branco
Assistente Operacional, na Unidade de Descentralização de Competências do Ministério da Educação e Ciência ( <b>seis postos de trabalho</b> )	Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações municipais afetos a atividades desportivas, educativas, culturais ou sociais; colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem e desmontagem e de conservação de equipamentos; realizar tarefas de arrumação e distribuição de materiais; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; efetuar a vigilância dos equipamentos e instalações; zelar pela segurança dos respetivos utentes e garantir o cumprimento das condições de segurança;	-Carla de Jesus Rato Laranjeira; -Claudina do Carmo Pereira Bôto; -Cristina Isabel Bizarro Milho; -Ivone dos Anjos Rainho Pernas Camões; -Maria Joana Guerra Gonçalves; -Miriam Sofia Lérias Avó; -Dália de Lurdes Perdígão Teixeira Bilro; -Leopoldina Maria Alegre Torres



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

Assistente Operacional, na Unidade Sócio Cultural (um posto de trabalho)	Confecionar refeições; preparar e guarnecer pratos e travessas; colaborar e orientar nos trabalhos de limpeza e arrumo de loiças, utensílios e equipamentos de cozinha; proceder à limpeza da cozinha e zonas anexas, bem como outras tarefas não específicas;	-Cesaltina Maria Parreira Pereira Amaro; -Marta Conceição Carriço Mira Santana; -Vera de Jesus Lopes Bento Pires
Assistente Operacional, na Unidade de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos (um posto de trabalho)	Assegurar a limpeza e conservação das instalações; servir artigos de cafetaria e refeições ligeiras; realizar tarefas de arrumação; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;	-Lélio Joaquim Santos Vivas
Assistente Operacional, na Unidade de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos (um posto de trabalho)	Revestir e reparar pavimentos; executar todo o trabalho de calcetamento; assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.	-Manuel Venâncio da Silva Chapa

O Senhor Presidente disse que depois de aprovada a alteração ao Mapa de Pessoal para 2018, quer pela Câmara Municipal, quer pela Assembleia Municipal, surge esta proposta, a qual foi alvo de um levantamento exaustivo pelos serviços de recursos humanos.

Disse que, em sua opinião, esta é uma situação justa e ao mesmo tempo injusta, isto é: tendo em conta a legislação em vigor são consideradas situações de precaridade as pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes de autarquias locais, sem vínculo jurídico adequado, no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017. É evidente que muitas outras pessoas trabalharam quer na Câmara, quer nas Juntas de freguesia, mas que não são contempladas por não terem exercido funções naquele período, e algumas por terem trabalhado pela empresa de trabalho temporário, não reúnem os requisitos necessários para poderem concorrer.

Por um lado é bom, porque há situações em que há só um opositor, por outro lado há situações em que há mais que um opositor, por exemplo, há seis lugares e oito pessoas em condições de concorrer. Certo é que vamos conseguir tentar equilibrar o Mapa de Pessoal, tentar equilibrar o funcionamento correto da Câmara e, acima de tudo, regularizar a situação das pessoas das escolas que há muitos anos ali trabalham, e outras mais.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

**O Senhor Vereador Pedro Esteves** disse que vê com bom grado que muitas destas pessoas possam ver o seu vínculo definitivo. No entanto há aqui um ponto que lhe levanta alguma questão. Enquanto está disponível para votar favoravelmente a abertura dos procedimentos, não se sente à vontade para reconhecer quais são as pessoas que reúnem os requisitos. Trata-se de um trabalho técnico que, pelos vistos, já foi feito, por isso entende que a alínea b) da presente proposta não faz sentido vir a aprovação da Câmara. A abertura do procedimento provavelmente terá um júri e será esse júri que decide quem reúne os requisitos legais.

Acrescentou que ao votarem a alínea b) poderá existir margem para erro e permitir que outras pessoas, que se julguem em condições para serem opositores, não entreguem a documentação para o concurso.

**O Senhor Presidente** disse que percebe o entendimento do vereador Pedro Esteves, ou seja, a Câmara deveria só aprovar a abertura dos procedimentos, pois o reconhecimento das pessoas já foi feito pelo Júri do procedimento. Contudo não vê inconveniente nenhum, aprovarem a proposta da alínea b) pois as pessoas são aquelas que estão aí referenciadas de acordo com a lei.

Disse ainda que foi feito um levantamento de uma forma exaustiva e, ele próprio, perguntou aos serviços se não havia mais ninguém em condições de concorrer e foi-lhe dito que não. Contudo se alguma situação não estiver contemplada certamente não vai ficar por resolver.

**O Senhor Vereador Quintino Cordeiro** disse que de facto há duas alíneas à discussão para serem votadas. Quanto à proposta da alínea a) não há dúvidas e, em relação à proposta da alínea b) também faz todo o sentido ser aprovada pela Câmara, pois este foi um trabalho exaustivo dos recursos humanos que identificou que estas pessoas são as que reúnem os requisitos para poderem concorrer. Estas temos a certeza que reúnem os requisitos, por isso a Câmara tem que deliberar sobre esta proposta. Acrescentou que se durante o prazo de apresentação de candidaturas houver pessoas que, não tendo sido contempladas e, se julguem ter



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

condições de poder concorrer podem reclamar. Nestes casos, estas situações têm que ser analisadas e vir a reunião de Câmara para serem reconhecidos ou não.

**O Senhor Presidente** disse que entende perfeitamente o que foi dito pelo Senhor vereador Pedro Esteves, e não vê inconveniente nenhum que votem separadamente cada alínea.

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado:**

- a) **Por unanimidade**, proceder à abertura dos procedimentos concursais para celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do Programa Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, elencados no quadro abaixo mencionado:
  
- b) **Por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção**, reconhecer que reúnem os requisitos legais para serem opositores aos procedimentos concursais as pessoas identificadas, respetivamente a cada um dos mesmos, no referido quadro. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol, Quintino Cordeiro e Benjamim Espiguinha. *Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Esteves por considerar que todas as pessoas que considerem reunir condições para concorrer a este concurso, e que não estejam identificadas no quadro, possam apresentar candidatura porque, por lapso dos serviços, pode haver pessoas que reúnam condições e não estejam aqui contempladas.*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

### **PONTO 2.5 – CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS - GASÓLEO E GASOLINA PARA OS ANOS 2018/2019” – NOTIFICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**

Presente informação da assistente técnica, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 5, que seguidamente se transcreve: “No âmbito do concurso público para: “Aquisição contínua de combustíveis rodoviários – gasóleo e gasolina para os anos de 2018/2019”, no que se refere ao lote nº1 – “aquisição de gasóleo”, adjudicado à empresa Gaspe – Combustíveis, Lda, pelo valor de 173.109,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, informo que os documentos da habilitação apresentados, encontram-se em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, (anexos a esta informação).

De modo a dar continuidade ao procedimento, proponho a aprovação da minuta do contrato, conforme o disposto no nº1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, conforme documento anexo.

Desta forma, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar, delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato em anexo;
2. Notificar o adjudicatário da referida minuta do contrato, conforme o nº1 do artigo 100º do CCP.

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

### **PONTO 2.6 – CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – GASÓLEO E GASOLINA PARA OS ANOS 2018/2019” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Presente informação da assistente técnica**, que se arquivou em pasta anexa como doc. nº 6, que seguidamente se transcreve: “No âmbito do Concurso Público para:” **Aquisição contínua de combustíveis rodoviários – Gasóleo e Gasolina para os anos de 2018/2019**”, no que se refere ao lote nº2 – “aquisição de gasolina”, adjudicado à empresa **Lubriful – Combustíveis e Lubrificantes, Lda**, pelo valor de 4.358,80€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, informa-se que o adjudicatário não apresentou os documentos de habilitação, conforme o artigo 85º do Código dos Contratos Públicos, nem apresentou caução, conforme o previsto no artigo 90º do CCP.

De acordo com o previsto na alínea a) do nº1 do artigo 86º do CCP: “A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado no programa de procedimento”.

Por outro lado, de acordo com o nº1 do artigo 91º do CCP: “A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não prestar, em tempo e nos termos estabelecidos nos artigos anteriores, a caução que lhe seja exigida”.

Face ao exposto, e dando cumprimento ao previsto no n.º1 do artigo 86.º e do artigo 91.º do CCP, proponho a caducidade da adjudicação, assim como conceder um prazo para audiência prévia relativa à declaração de caducidade de adjudicação (conforme o nº2 do artigo 86º do CCP).

**Neste sentido**, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal**, como entidade competente para a decisão de contratar, **delibere:**



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

1. **Aprovar a caducidade de adjudicação;**
2. **Notificar o adjudicatário da caducidade de adjudicação e que lhe conceda um prazo de 5 dias para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia;**

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

### **PONTO 2.7 – ADENDA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ANO LETIVO 2017/2018)**

Presente informação da técnica superior da Unidade Sócio-Cultural, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 7, que seguidamente se transcreve:

“Na sequência do documento apresentado na reunião de 2 agosto, e das Adendas apresentadas em setembro e outubro passados, entraram nos serviços mais 6 pedidos de apoio ao nível da Ação Social Escolar (5 novos pedidos e uma alteração de escalão)”

Assim, os valores a aprovar nesta adenda são os seguintes:

#### **SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR**

	Alunos com Escalão A	Alunos com Escalão B	Valor
Borba	1	0	75,00€
Rio de Moinhos	1	0	75,00€
Total	2	0	150,00€



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

No **escalão A** serão contemplados 2 alunos, num total máximo de **150,00€**.

### mSUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO – E.B. 1

	Escalão A	Escalão B	Valor
Borba	1	1 (*)	280,32€
Rio de Moinhos	1	0	204,40€
Total	2	0	<b>484,72€</b>

No **escalão A** serão contemplados:

- 1 aluno, pelo período de 146 dias de atividade letiva, num total máximo de **213,16€**.
- 1 aluno, pelo período de 140 dias de atividade letiva, num total máximo de **204,40€**.

(\*) Alteração de Escalão:

- Em Borba – alteração de Escalão B para A – Desde 24 janeiro
- 1 aluno, pelo período de 92 dias de atividade letiva, num total máximo de **67,16€**.

### SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR

	Escalão A	Escalão B	Valor
Borba	2	1	380,33€
Rio Moinhos	0	0	00,00€
Orada	0	0	00,00€
Total	3	1	<b>380,33€</b>

No **escalão A** serão contemplados:

- 1 aluno, pelo período de 107 dias de atividade letiva, num total máximo de **156,22€**.
- 1 aluno, pelo período de 100 dias de atividade letiva, num total máximo de **146,00€**.



**Borba**  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

No **escalão B** serão contemplados:

- 1 aluno, pelo período de 107 dias de atividade letiva, num total máximo de **78,11€**.

**Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs que os valores totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2017/2018 passem a ser os seguintes:**

	Aprovado em Reunião de Câmara até 02/08/2017	Aprovado em Reunião de Câmara de 13/09/2017	Aprovado em Reunião de Câmara de 13/09/2017	A aprovar em Reunião de Câmara de 31/01/2018	Total
Subsídio para livros e material escolar – 1º, 2º, 3º e 4º Anos	4.200,00€	1.162,50€	1687,50€	150,00€	7.200,00€
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	13980,96€	3.869,73€	5358,19€	484,72€	23.693,60€
Subsídio de Alimentação - Pré-Escolar	4.493,88€	1.497,96€	1654,91€	380,33€	8.027,08€
<b>Total</b>	<b>22.674,84€</b>	<b>6.530,19€</b>	<b>8.700,60€</b>	<b>1.015,05€</b>	<b>38.920,68€</b>

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

### PONTO 2.8 – ATIVIDADES DE CÂMARA

**O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, informou o seguinte:**

- ❖ GNR – Neste momento o Protocolo já está assinado pelo Comando da GNR e homologado pelo Secretário de Estado da Administração Interna;
- ❖ Voltámos a insistir com a Autoridade de Proteção Civil a nível nacional para a criação de uma equipa de intervenção permanente em Borba, formadas por 5 bombeiros. Os Bombeiros Voluntários de Borba enviaram esse pedido, nós Câmara reforçámos esse pedido que já tínhamos feito em 2015 e estamos à espera. Por aquilo que eu entendo, é provável que esse pedido seja aceite;
- ❖ No passado domingo estiveram em Borba duas pessoas pertencentes à Fundação da Batalha de Aljubarrota, no sentido de se conseguir avançar através de uma parceria, com a criação do Centro de Interpretação da Batalha de Montes Claros no centro da cidade e não junto do Padrão como inicialmente era suposto;
- ❖ Receção à Senhora Secretária de Estado da Cidadania e Igualdade que visitou também o sitio de realojamento temporário das famílias de etnia cigana. Após essa visita, e já no edifício dos Paços do Concelho, houve uma reunião onde foi abordado de uma forma mais exaustiva todo o processo. Brevemente, será agendada uma reunião com a senhora Secretária de Estado da Habitação.
- ❖ Reuniões sucessivas com a Direção Regional da Cultura do Alentejo sobre a PARU do Largo da Misericórdia. A última reunião realizou-se em dezembro de 2017 e vai ser feito um trabalho em comum entre os nossos técnicos e os técnicos da Direção Regional da Cultura.
- ❖ Reunião com a Câmara Municipal de Vila Viçosa sobre a FIMAL – Feira Internacional do Mármore do Alentejo.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

**O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:**

### **1.Freguesias de Borba**

#### **Edifícios**

- Continuação dos trabalhos de requalificação no Edifício dos Paços do Município (Novas instalações elétricas, rebocos e pinturas) em área junto ao Lagar/museu;
- Limpeza e remoção de sucatas e outros nos Estaleiros do Município. Arrumação de seções e organização do recinto;
- Continuação dos trabalhos de pintura das paredes do Cemitério Municipal;

#### **Arranjos exteriores**

- Reparação calçada nas instalações do Centro Escolar, Piscinas Cobertas e em outras áreas na Sede do Concelho.

#### **Infraestruturas**

- Reparação de abatimentos na faixa de rodagem nas imediações da rotunda anexa ao Centro de Saúde. Reposição de lancil e calçada;
- Reparação de roturas na Rua S. Bartolomeu, Bairro 1º de Maio e Rua Dr. Ramos de Abreu em Borba;
- Execução de caixa de visita e troço esgoto doméstico no Loteamento Picadeiro;
- Reparação caixa de visita de esgoto doméstico na Rua de Montes Claros;
- Remoção e reposição de betonilhas degradadas em ambos os passeios da via entre a Rotunda do Pingo Doce e a EN4.

#### **Diversos**

- Limpezas de terras sobrance no Cemitério Municipal;
- Trabalhos diversos de mecânica na reparação de veículos em Oficina Municipal;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Limpeza e poda de árvores no concelho pela equipa de Sapadores;
- Limpeza de instalações do Celeiro da Cultura após exposições de Natal, com vista ao acolhimento da exposição de pintura;

### **2. Freguesia de Rio de Moinhos**

#### **Edifícios**

- Reparação de porta no edifício da Escola da Freguesia.

#### **Arranjos exteriores**

- Reparação de murete junto ao Lavadouro de Barro Branco.

#### **Infraestruturas**

- Reparação rotura no Loteamento da S.<sup>a</sup> da Vitória no Barro Branco.

#### **Diversos**

- Limpeza de valetas de vias da freguesia.

### **3. Freguesia de Orada**

#### **Infraestruturas**

- Colocação de massas betuminosas em diversas vias da freguesia.

#### **Diversos**

- Corte de Ramos de arvores que estavam a obstruir a via pública em Alcaraviça;
- Reparação de calçadas na freguesia.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

**O Vereador Quintino Cordeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:**

- Receção dos alunos finalistas do 9º ano (Escola Padre Bento Pereira de Borba) – Festa no dia 09 junho no Pavilhão de Eventos;
- Reunião no Agrupamento de Escolas com Eng. Giga e Professor João Lopes, sobre planos de emergência e segurança. Tudo aponta para que se faça um simulacro durante o mês de Março;
- Reunião do Conselho Local de Ação Social de Borba (CLAS) – Avaliação plano de ação 2017 e discussão e aprovação do plano de ação para 2018;
- Reunião com Santa Casa da Misericórdia de Borba, sobre reabilitação de edifícios (museu da luz “FIAT LUX”) – Centro de Difusão Musical do Alentejo;
- Reunião com Cruz Vermelha Nacional sobre a Teleassistência a Idosos carenciados no concelho (15) e outros assuntos de interesse (valências da CVP a trazer para o concelho – em estudo);
- Reunião com Associações do concelho, sobre discussão e apresentação do PAAC);
- Receção nos Paços do concelho e visita ao “acampamento” dos Ciganos, de S. Exª Secretária de Estado da Igualdade e Cidadania, Dr.ª Rosa Monteiro;
- Colóquio do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), aberto à comunidade cigana, com a presença de S. Exª Secretária Estado da Habitação Drª Ana Pinho. (foi-lhe entregue documentação sobre a comunidade cigana de Borba e ficamos de agendar uma reunião em Lisboa);
- Abertura exposição de pintura, no Celeiro da Cultura, de Jorge Barroso e Gerson Patrigh (utente do Centro Luis da Silva);
- Aniversário da Associação “Amigos do Barro Branco”;
- Reunião com Representantes da Empresa DSTELECOM – Desenvolvimento e exploração de redes de Comunicação Eletrónica de Alta Velocidade, com o objetivo de instalar rede de Fibra Ótica na cidade de Borba;
- Reunião do Conselho Escolar;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018)

- Reunião na Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, sobre a Feira do Queijo e Sabores de Borba-Rio de Moinhos.

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

### ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica